

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2109.01/2022-03

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **1. T A FRANÇA SERVIÇOS EIRELI – ME** neste ato representada pelo Sr. Tiago Alves França inscrito no CPF sob o No. 062.766.913-13, **2. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Álamo Edgar Fernandes Rolim, inscrito no CPF sob o No. 011.532.762-24, **3. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME** habilitada apenas para os Lote I, III, IV e V, neste ato representada pelo Sr. José Urias Filho, inscrito no CPF sob o No. 161.206.518-02 **4. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, habilitada apenas Lote I, III, IV e V, neste ato representada pelo Sr. Romilton da Silva Barbosa, inscrito no CPF sob o No. 017.905.213-60 e **5. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES**, habilitada apenas Lote I, III, IV e V representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, inscrito no CPF sob o No. 006.665.843-89 e com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2109.01/2022-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2022 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2109.01/2022-03**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que as empresas foram declaradas classificadas para os lotes que foram habilitadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS** supracitada obteve-se como vencedora a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI para os Lotes I, II, III, IV e V**, por atender todas as exigências editalícias e apresentar os menores valores globais propostos e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas onde os representantes legais presentes na sessão abdicaram do prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas

"Terra de mil encantos."

posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 07 de novembro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL

Francisco Joacy dos Santos Monteiro
Membro da CPL

LICITANTES:

1. T A FRANÇA SERVIÇOS EIRELI - ME
Tiago Alves França
Proprietário

2. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Allamo Edgar Fernandes Rolim
Proprietário

3. JOSE URIAS FILHO EIRELI - ME
José Urias Filho
Proprietário

4. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME
Romilton da Silva Barbosa
Proprietário

5. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES
Rivaldo Oliveira Férrer
Proprietário